Ata da trigésima oitava (38ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2016, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 6 (seis) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Fábio Mesquita de Almeida com a presença dos Vereadores Rodrigo Douglas Vilas Boas, Lino dos Santos Filho, Arnaldo de Abreu Campos, Carlos Antônio Aparecido Barbosa, José Marcelo de Andrade Botelho, Márcio Luiz Borges, Nelson Mesquita Galvino e Sebastião Leonardo de Mesquita. PROJETOS EM PAUTA: Votação Única nos termos do Art. 65 do Regimento Interno: Projeto de Resolução n.º 3/2016. 2ª Votação e Redação Final: Projeto de Lei n.º 13/2016. PRONUNCIAMENTO DE VISITANTE: A Srta. Joana D'Arc, Presidente da APAE, manifestou acerca de suas competências junto àquela instituição, havendo questionamentos do Vereador José Marcelo. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Nelson; Vereador José Marcelo; Vereador Márcio; Vereador Rodrigo; Vereador Sebastião; Vereador Arnaldo. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.º 13/2016 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ijaci para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências" foi aprovado pela unanimidade do Plenário em 2º votação e Redação Final; O Projeto de Resolução n.° 3/2016 que "Aprova as contas anuais de 2014 de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo de Ijaci-MG, Sr. José Maria Nunes e dá outras providências" foi aprovado nos termos da alínea a, inciso VII, Art. 24, da Lei Orgânica Municipal, após obter 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos, Lino, Rodrigo, Sebastião e a Presidência, 3(três) votos contrários dos Vereadores Arnaldo, Nelson e José Marcelo, e 1(uma) abstenção do Vereador Márcio. Justificaram seus votos os vereadores José Marcelo, Nelson, Sebastião e Rodrigo. Ao final o servidor Nelson leu uma mensagem aos Srs. Vereadores. TERCEIRA PARTE: O Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da sessão legislativa de 2016. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.